

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201717907		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MTP2200201414

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211		1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

11 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO _____
 Data Responsável

☐ NÃO _____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

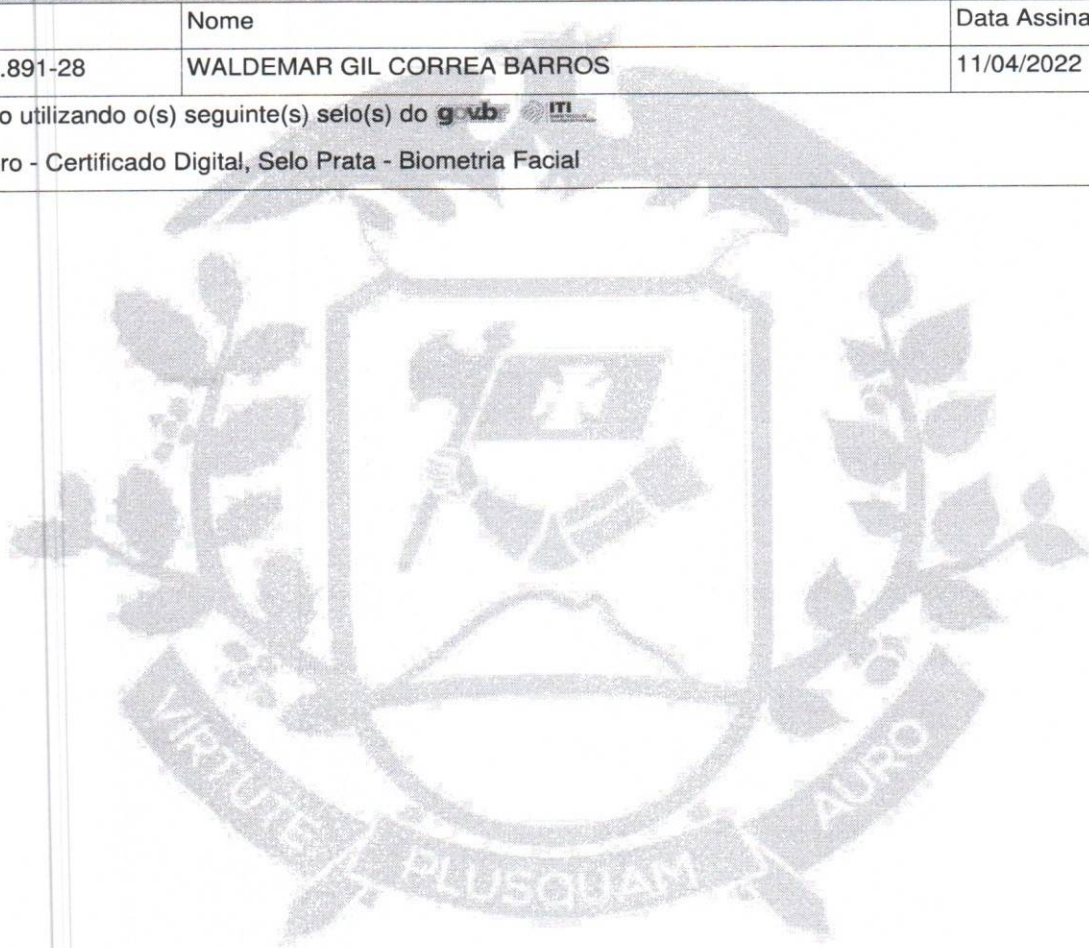
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.141-5	MTP2200201414	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	11/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509166 em 11/04/2022 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 220481415 - 11/04/2022. Autenticação: 901BF4763583425B3E53E5A028E45BF1BE47DDF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/048.141-5 e o código de segurança 06ZE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.009.871/0001-31 – NIRE 51.201.717.907



WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/09/1998, inscrito no CPF: 001.400.891-28, portador da Cédula de Identidade RG nº 23759518, residente e domiciliado na Avenida Oriente Tenuta (Lot. Consil), nº 09, Quadra 01, Bairro Alvorada Cuiabá/MT, CEP 78.048-450, Brasil.

Único sócio da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social: **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51.201.717.907**, com sede na Estrada Jurumirim, Nº 05, Sala 01, Loja lado B, Lote JD. Paraná, Bairro Três Barras, Cuiabá - MT, CEP: 78.058-533, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 18.009.871/0001-31. Têm entre si, justa e acordada a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Em virtude de erro material, a sócia, resolve retificar as numerações do seus atos nas ordens cronológicas de suas alterações contratuais sendo:

Onde se lê	Nº Registro	Leia-se	Nº Registro
2ª Alteração	2279145	1ª Alteração	2279145
3ª Alteração	2296680	2ª Alteração	2296680
4ª Alteração	2349206	3ª Alteração	2349206
5ª Alteração	2372282	4ª Alteração	2372282
6ª Alteração	2488422	5ª Alteração	2488422

CLÁUSULA SEGUNDA – CNAE FISCAL:

Altera-se as atividades da empresa:

- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4930-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

Altera-se o objeto social da empresa:

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda telecomunicações por satélite desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet portais provedores de conteúdo e serviços de informação na internet atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico emissão de vales alimentação vales transportes e similares atividades de serviços prestados principalmente as empresas treinamento em informática locação de automóveis sem condutor aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético em alinhamento balanceamento mecânica lavagem borracharia guincho elétrica funilaria e pintura de veículo automotores por meio de cartão magnético gerenciamento de convenio por meio de cartão magnético rastreamento e monitoramento veicular intermediação de combustível intermediação de peças e acessórios automotores prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes produtos pneumáticos e câmaras de ar por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas sistema de intermediação e gestão reparos prediais sistema de intermediação de gestão para manutenção e peças para reparos em elétrica hidráulica climatização e similares sistema de gestão e intermediação no fornecimento de materiais para construção para reparos e construção por meio de rede credenciada sistema de intermediação e gestão em reparos e construções pontes vias públicas mata burro e passarelas sistema de intermediação de locação de veículos leves e pesados sistema de intermediação de locação de máquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com o fornecimento de medicamentos e insumos médico-hospitalares e correlatos instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios produtos odontológicos produtos de higiene limpeza e conservação hospitalar e domiciliar máquinas aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar partes e peças produtos de farmacêuticos produtos de artigos médicos e ortopédicos próteses e artigos de ortopedia sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação sistema de intermediação e gestão de serviço de rastreamento de medicamentos aparelhos e insumos hospitalares sistema de intermediação de locação de aparelhos hospitalar e odontológico médico serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odontológico hospitalar serviço de gestão e consultoria gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para fornecimento na rede pública para a composição na merenda escolas das escolas da rede municipal e estadual gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para toda a rede pública estadual e municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENDEREÇO DA SEDE:

Altera-se o endereço da sociedade para a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Sala 04, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece Cuiabá – MT.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente

modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.



CONSOLIDAÇÃO
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.009.871/0001-31 – NIRE 51.201.717.907

WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/09/1998, inscrito no CPF: 001.400.891-28, portador da Cédula de Identidade RG nº 23759518 SESP/MT, residente e domiciliado na Avenida Oriente

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial “**PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:

A sede da sociedade está localizada no endereço: Av Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Sala 04, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, CEP: 78.050-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – CNAE FISCAL:

- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4930-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda telecomunicações por satélite desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet portais provedores de conteúdo e serviços de informação

na internet atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico emissão de vales alimentação vales transportes e similares atividades de serviços prestados principalmente as empresas treinamento em informática locação de automóveis sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético em alinhamento balanceamento mecânica lavagem borracharia guincho elétrica funilaria e pintura de veículo automotores por meio de cartão magnético gerenciamento de convenio por meio de cartão magnético rastreamento e monitoramento veicular intermediação de combustível intermediação de peças e acessórios automotores prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes produtos pneumáticos e camarás de ar por meio de cartão magnético chip ou similares fornecido por intermediação de redes credenciadas sistema de intermediação e gestão reparos prediais sistema de intermediação de gestão para manutenção e peças para reparos em elétrica hidráulica climatização e similares sistema de gestão e intermediação no fornecimento de materiais para construção para reparos e construção por meio de rede credenciada sistema de intermediação e gestão em reparos e construções pontes vias públicas mata burro e passarelas sistema de intermediação de locação de veículos leves e pesados sistema de intermediação de locação de maquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática outras atividades de serviço prestados principalmente as empresas prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com o fornecimento de medicamentos e insumos médico- hospitalares e correlatos instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios produtos odontológicos produtos de higiene limpeza e conservação hospitalar e domiciliar maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças produtos de farmacêuticos produtos de artigos médicos e ortopédicos próteses e artigos de ortopedia sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação sistema de intermediação e gestão de serviço de rastreamento de medicamentos aparelhos e insumos hospitalares sistema de intermediação de locação de aparelhos hospitalar e odontol. medico serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odontol. hospitalar serviço de gestão e consultoria gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para fornecimento na rede pública para a composição na merenda escolas das escolas da rede municipal e estadual gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício para toda a rede pública estadual e municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.



CLÁUSULA QUINTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 26/04/2013, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio **WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS**, ficando assim distribuída:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS	100,00	500.000	500.000,000
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE LIMITADA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente



pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Entre os sócios, as quotas sociais são livremente transferíveis, porém, no caso de retirada de sócio, cabe aos remanescentes o direito de:



- a) Adquirir as quotas do retirante, na proporção das quotas que possuir na ocasião, ou:
- b) Eleger novo sócio para a substituição, cabendo ao retirante, nesses dois casos, o direito ao reembolso do valor patrimonial de sua participação, apurado por Balanço Especial que então será levantado, o qual deverá ser pago no ato da assinatura da alteração contratual, pelo sucessor e, senão houver, pelos sócios remanescentes.
- c) A cessão das quotas para terceiros dependerá sempre do consentimento dos sócios remanescente, que terá a preferência na aquisição, por escrito, pelo prazo de trinta dias, para exercer o direito de aquisição, em iguais condições, proporcionalmente às quotas que possuir, mesmo nas transações entre os próprios sócios.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade cabe ao seu sócio Sr. WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS, já qualificado acima, o qual se incumbirá de todos os atos referentes à gestão social, representando em isoladamente a sociedade, em juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social nos órgãos federais, estaduais, municipais, estabelecimentos de crédito, bancos, assinando cheques, ordens de pagamento, depósitos, instrumentos de aquisição de bens móveis e imóveis, podendo assinar, realizar atos, assinar contratos de alienação fiduciária, permuta, compra e venda e demais atos ou contratos inerentes aos bens móveis e imóveis que a sociedade comercializar, sem restrições, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, sem autorização dos (as) demais sócios (as).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarsob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economiapopular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

É expressamente vedado, a qualquer dos sócios, o uso da Razão Social em avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos análogos e obrigações estranhas e alheias aos objetivos da sociedade ou mero favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS FILIAIS:

Poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS REMUNERAÇÕES:

A título de pró-labore, o(a) sócio(a) – administrador(a) poderá realizar uma retirada mensal, de acordo com as disponibilidades da empresa, obedecendo às normas vigentes do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantadoo



Balanco Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelos sócios de acordo com as suas respectivas parcelas no capital social da empresa.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO:

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de quaisquer dos sócios. O sócio retirante, ou seus herdeiros legalmente habilitados receberá o valor de suas cotas, apuradas em balanço especial para o evento, em parcelas mensais, considerando decisão judicial ou acordo entre as partes. Falecendo o sócio cotista, fica assegurado aos legítimos herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que manifestem ao outro sócio, por escrito, num prazo de cento e oitenta dias, a contar do óbito, quando as cotas do sócio falecido serão distribuídas proporcionalmente entre os herdeiros legais. Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando a maioria detentora do capital social assim o desejar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA IDONEIDADE DO SÓCIO:

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no **art.1.001, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam **digitalmente** o presente instrumento em via única.

Cuiabá - MT, 06 de abril de 2022.

WALDEMAR GIL CORRÊA BARROS
Assinatura Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

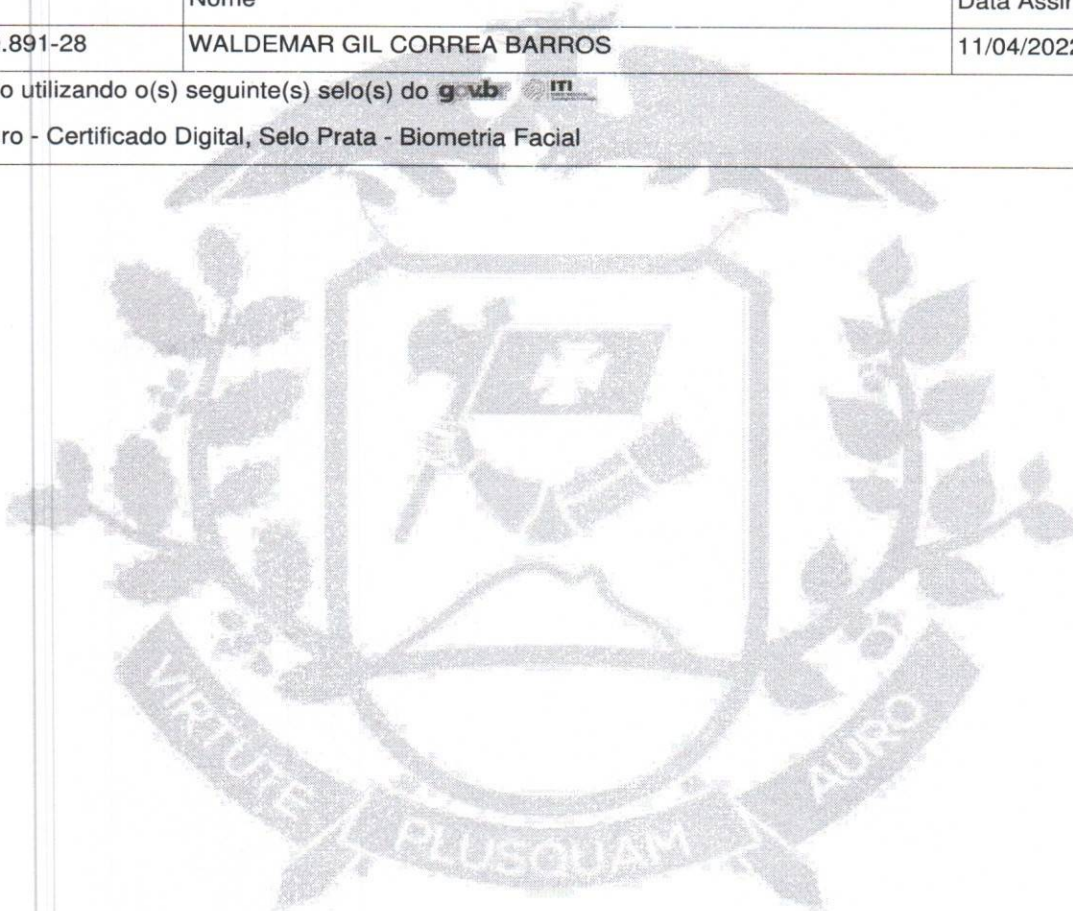
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.141-5	MTP2200201414	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	11/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509166 em 11/04/2022 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 220481415 - 11/04/2022. Autenticação: 901BF4763583425B3E53E5A028E45BF1BE47DDF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/048.141-5 e o código de segurança 02ZE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, de CNPJ 18.009.871/0001-31 e protocolado sob o número 22/048.141-5 em 11/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2509166, em 11/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.400.891-28	WALDEMAR GIL CORREA BARROS	11/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2022, às 17:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/048.141-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509166 em 11/04/2022 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 220481415 - 11/04/2022. Autenticação: 901BF4763583425B3E53E5A028E45BF1BE47DDF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/048.141-5 e o código de segurança 04ZE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



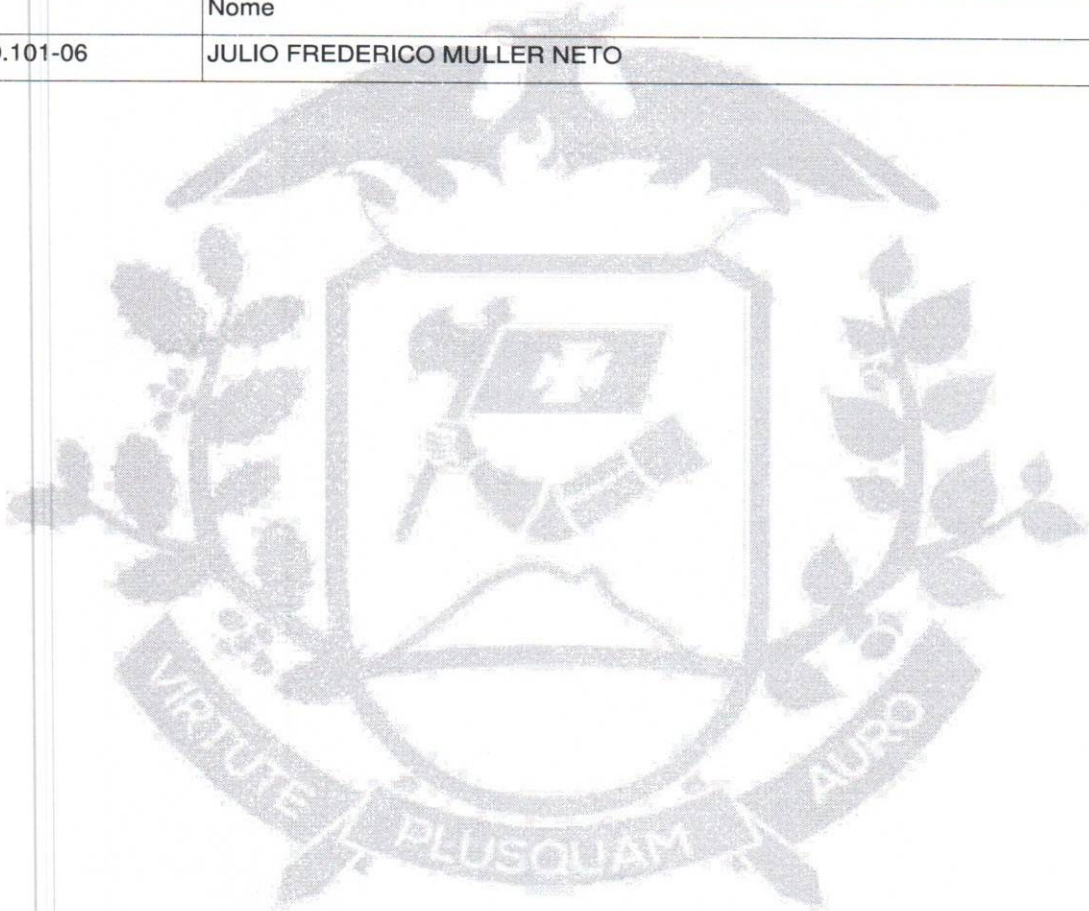
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, segunda-feira, 11 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2509166 em 11/04/2022 da Empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 18009871000131 e protocolo 220481415 - 11/04/2022. Autenticação: 901BF4763583425B3E53E5A028E45BF1BE47DDF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/048.141-5 e o código de segurança 02E Esta certidão foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORELA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CENTRO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2319106314

NOME
WALDEMAR GIL CORREA BARROS

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF
23759518 SSP MT

CPF
001.400.891-28

DATA NASCIMENTO
12/09/1996

FILIAÇÃO
GILCEMAR GUSMÃO DE BARROS
ELEIDE MARIA CORREA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAR
B

Nº REGISTRO
06959203244

VALIDADE
16/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
29/11/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
19/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13640862322
MT651420458

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

WALDEMAR
GIL CORREA
BARROS:001
40089128

Assinado de forma
digital por WALDEMAR
GIL CORREA
BAHROS:00140089128
Data: 2022.04.26
10:18:42 -04'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/135352604227430685299>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 135352604227430685299-1
Data: 26/04/2022 11:19:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59654-ND77;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 11:22:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 14:42:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 135352604227430685299-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8062fa1a83f55070fd11c1048afd7a5e0a74756b3ef74c8796bf36a4fd4537d2106d
cf42d88466444a4f5c6455c4d2ee



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.009.871/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANTANAL TECNOLOGIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA	NÚMERO 1731	COMPLEMENTO SALA 04
---	----------------	------------------------

CEP 78.050-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@PANTANALTEC.COM.BR	TELEFONE (65) 8448-0108
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 09:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.547.165-6	CNPJ 18.009.871/0001-31	Data Início Atividade - SEFAZ 04/07/2014	
NOME EMPRESARIAL PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) PANTANAL TEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 8599-6/03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 1731	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 78050-000	BAIRRO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO administracao@pantanaltec.com.br		TELEFONE (65) 302-3321	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 28/11/2022 às 08:19:21 (data e hora de Cuiabá)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

641765/2022**1235789**

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734915850

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 201488

2612202218009871000131001005656417651848147221235789

NOME

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ

18.009.871/0001-31

RG/INSCR. ESTADUAL

00135471656

ENDEREÇO

Av. RUBENS DE MENDONCA,HIST (ANT AV CPA), 1731 - SALA 04 - BOSQUE DA SAUDE - CUIABA/MT

BAIRRO

BOSQUE DA SAUDE

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022**Lílian Paula Alves Modesto da Costa**
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 26 de Março de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:16 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **B80F.1D3A.6C4D.99A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.009.871/0001-31

Certidão nº: 35627892/2022

Expedição: 20/10/2022, às 16:41:38

Validade: 18/04/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.009.871/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0042133026**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/01/2023** Hora da emissão: **07:35:48**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **18.009.871/0001-31**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/03/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2T9A9BK2LMA2B2AU**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.009.871/0001-31
Razão Social: PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA 1731 SALA 04 / BOSQUE DA SAUDE / CUIABA / MT / 78050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023013101555780314796

Informação obtida em 31/01/2023 16:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7779053

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 25/01/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 18.009.871/0001-31

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação

**14581305762882022140419281**

CM

127787

CNPJ/CPF

18.009.871/0001-31

Identificador

380455

Razão Social

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

PANTANAL TEC

Atividade Principal

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Secundária

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4930-2/02 - Transportes rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, intere
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anterior
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliári
8599-6/03 - Treinamento em informatica
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
6130-2/00 - Telecomunicações por satélite
4930-2/03 - Transporte rodoviario de produtos perigosos
4930-2/01 - Transporte rodoviario de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
6319-4/00 - Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Localização

Av. RUBENS DE MENDONCA, HIST (ANT AV CPA), 1731 - SALA 04 - BOSQUE DA SAUDE

Data Abertura Empresa

26/04/2013

Area Utilizada/m²

55,59999847412110

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

09/05/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

28/04/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.14.054.0757.008

Inscr. Estadual

00135471656

Registro Junta Comercial/MT

51201717907

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO

GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO

DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

28 de Abril de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

1Doc:

519/600